

FACULDADE LABORO
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS
PÚBLICAS E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA MARIA ABREU RAMOS
FLOR DE LYS SANTOS REIS FRANÇA
HEMANUELLE ARAÚJO FRANÇA
KATIANA PEREIRA RÊGO CAVALCANTE

A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: Impactos para os
beneficiados

São Luís
2015

**ANA MARIA ABREU RAMOS
FLOR DE LYS SANTOS REIS FRANÇA
HEMANUELLE ARAÚJO FRANÇA
KATIANA PEREIRA RÊGO CAVALCANTE**

A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: Impactos para os beneficiados

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social da Faculdade Laboro/ Universidade Estácio de Sá, como requisito para obtenção do título de Especialista em Políticas Públicas.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Mônica Elinor Alves Gama

São Luís
2015

Ramos, Ana Maria Abreu et al.

A assistência social no programa bolsa família: impactos para os beneficiados / Ramos, Ana Maria Abreu; França, Flor de Lys Santos Reis; França, Hemanuelle Araújo; Cavalcante, Katiana Pereira Rêgo. -. São Luís, 2015.

Impresso por computador (fotocópia)

25 f.

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social da Faculdade Laboro, como requisito para obtenção do título de Especialista em Políticas Públicas.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Mônica Elinor Alves Gama

1. Programa Bolsa Família. 2. Impactos. 3. Família. I. Título.

CDU 304 (81)

**ANA MARIA ABREU RAMOS
FLOR DE LYS SANTOS REIS FRANÇA
HEMANUELLE ARAÚJO FRANÇA
KATIANA PEREIRA RÊGO CAVALCANTE**

**A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: Impactos para os
beneficiados**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social da Faculdade Laboro/ Universidade Estácio de Sá, como requisito para obtenção do título de Especialista em Políticas Públicas.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Mônica Elinor Alves Gama

Aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Mônica Elinor Alves Gama - Orientadora
Doutora em Medicina
Universidade de São Paulo - USP

Prof^ª. Rosemary Ribeiro Lindholm
Mestre em Enfermagem Pediátrica
Universidade de São Paulo - USP

Dedicamos este trabalho primeiramente a Deus, pois sem Ele, nada seria possível;

AGRADECIMENTOS

No final deste trabalho não podemos deixar de expressar o nosso sincero agradecimento àqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a concretização deste trabalho.

A Deus, por esse momento tão especial e por ele ter nos proporcionado o conhecimento, pois sem o qual nada seria possível.

Aos nossos pais pelo amor incondicional, e por nunca terem deixado que as dificuldades acabassem com os nossos sonhos.

Aos nossos irmãos pela compreensão e apoio manifestado ao longo de todo o tempo necessário para a realização deste trabalho.

Aos nossos esposos, pelo amor, carinho, compreensão e paciência.

Aos nossos filhos, a quem tanto amamos, pela a alegria de existir na nossa vida.

À professoras Mônica Elinor Alves Gama, por sua dedicação, pelo incentivo, pela paciência e pela sua competência profissional.

Aos professores da Faculdade Laboro que foram tão importantes para este processo de formação.

Dedicamos a todos os nossos sinceros agradecimentos.

“Em verdade vos digo que quando o fizestes a um destes meus pequeninos irmãos, a mim o fizestes”.

Mateus 25:40

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BVCE	- Benefício Variável de Caráter Extraordinário
CadÚnico	- Cadastro Único para Programas Sociais
CNAS	- Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS	- Centro de Referência da Assistência Social
IDH	- Índice de Desenvolvimento Humano
LOAS	- Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
PBF	- Programa Bolsa Família
PNAD	- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNUD	- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNAS	- Política Nacional de Assistência Social
PGRM	- Programa de Garantia de Renda Mínima
SUAS	- Sistema Único de Assistência Social

A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: Impactos para os beneficiados

**Ana Maria Abreu Ramos¹
Flor de Lys Santos Reis França²
Hemanuelle Araújo França³
Katiana Pereira Rêgo Cavalcante⁴**

RESUMO

O Programa Bolsa Família (PBF) se configura, na atualidade, como o principal Programa de Transferência de Renda do Governo Federal direcionado ao enfrentamento da pobreza no Brasil. Diante disso, este estudo teve como objetivo estudar os impactos para os beneficiários do Programa Bolsa Família, a partir da literatura especializada. Utilizou-se para a sua realização uma pesquisa bibliográfica e descritiva. Discorre-se sobre as políticas de proteção e enfrentamento à pobreza no Brasil. Identificam-se os principais programas de transferência de renda implantados no país. Relata-se sobre o Programa Bolsa Família (PBF). Explana-se sobre o trabalho da assistência social no PBF. Expõem-se os possíveis impactos do PBF na vida dos seus beneficiados. Verificou-se que o PBF promoveu muitos impactos positivos na vida das famílias, contudo, ele não eliminou a pobreza no país, necessitando, portanto, que ações deste programa sejam repensadas, tornando-se necessário maiores recursos destinados a sua implementação.

Palavras- chave: Programa Bolsa Família. Impactos. Família. Assistência Social.

SOCIAL ASSISTANCE IN THE FAMILY SCHOLARSHIP PROGRAM: Impacts for benefit

ABSTRACT

The Family Grant Program (PBF) is configured, at present, as the main cash transfer program of the Federal Government aimed at the fight against poverty in Brazil. Therefore, this study aimed to study the impact on the beneficiaries of the Family Grant Program from the literature. It was used for its realization a bibliographic and descriptive research. Talks up on protection policies and coping with poverty in Brazil. Identifies the main cash transfer programs implemented in the country. It is reported on the Family Grant Program (PBF). It explains on the work of social assistance in GMP. They set out the possible impacts of the BFP in the lives of its beneficiaries. It was found that the BFP promoted many positive impacts on the lives of families, however, it did not eliminate poverty in the country, requiring therefore that actions of this program should be rethought, making it necessary increased resources for its implementation.

Keywords: Family Grant Program. Impacts. Family. Social assistance.

¹ Graduada em Serviço Social pela Universidade Ceuma, no ano de 2010.

² Graduada em Pedagogia pela Faculdade Atenas Maranhense – FAMA, no ano 2011.

³ Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA ano 2011.

⁴ Graduada em Serviço Social pela Universidade Ceuma, no ano de 2010.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil passa a denotar a real importância quanto aos problemas sociais, somente a partir de 1988, com a promulgação da atual Constituição Federal, conhecida como “Constituição Cidadã”. A Assistência Social adquire o *status* de Política Pública, não contributiva, passando a compor o tripé da Seguridade Social, juntamente com a Política de Saúde e Previdência, configurando-se como direito do cidadão e dever do Estado.

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, ocorre efetivamente a preocupação do Estado com a situação da pobreza, levando à consecução de benefícios sociais, que visam minimizar a pauperização no país. Neste contexto, são criadas políticas públicas para enfrentar a pobreza. Todavia, para a erradicação da fome e enfrentamento da pobreza, no Brasil. Diversos programas sociais de transferência de renda foram criados com a instituição da estratégia Fome Zero e implantação no país do Programa Bolsa Família.

O Programa Bolsa Família (PBF) se constitui como a principal política do governo federal na tentativa de redução da pobreza por meio da transferência de renda às famílias pobres e extremamente pobres (BRASIL, 2015).

O PBF está vinculado à Política de Assistência Social, sendo implementado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o qual estabelece que as famílias beneficiadas pelo referido programa, precisam cumprir as condicionalidades, ou seja, compromissos assumidos na área da educação, saúde e assistência social.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) ao exigir o cumprimento dessas condicionalidades, pretende que os beneficiários busquem as demais políticas sociais (saúde, educação e assistência social), visando assim, promover a melhoria da condição de vida das famílias beneficiárias, como também proporcionar condições de acesso à inclusão social (BRASIL, 2015).

Neste trabalho discorre-se sobre as políticas de proteção e enfrentamento à pobreza no Brasil. Identifica-se os principais programas de transferência de renda implantados no país, procura-se também relatar sobre o Programa Bolsa Família, além de se explicar sobre o trabalho da assistência social no PBF e expor os possíveis impactos do PBF na vida dos seus beneficiados.

2 OBJETIVO

2.1 Geral

Estudar os impactos para os beneficiários do Programa Bolsa Família, a partir da literatura especializada.

2.2 Específicos

- Discorrer sobre as políticas de proteção e enfrentamento à pobreza no Brasil;
- Identificar os principais programas de transferência de renda implantados no país;
- Relatar sobre o Programa Bolsa Família (PBF);
- Explanar sobre o trabalho da assistência social no PBF;
- Expor os possíveis impactos do PBF na vida dos seus beneficiados.

3 METODOLOGIA

O estudo foi realizado por meio de uma revisão de literatura.

3.1 Revisão de Literatura

- **Formulação da Pergunta:** o que a literatura especializada relata sobre os impactos para os beneficiários do Programa Bolsa Família?
- **Localização e seleção dos estudos:** foram utilizados na elaboração do trabalho livros, manuais e sites do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), legislação e artigos científicos publicados em revistas da área de Serviço Social, coletados nos sites de busca da *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e Google Acadêmico, utilizando-se como descritores: Programa Bolsa Família. Assistência Social.

- **Período:** constou de literatura do ano de 1988 a 2015, com trabalhos da área de assistência social que fornecessem esclarecimentos sobre a temática proposta no estudo, editados em idioma português.

- **Coleta de dados:** foram coletados dados referentes as políticas de proteção e enfrentamento à pobreza no Brasil, os principais programas de transferência de renda implantados no país, o Programa Bolsa Família (PBF), o trabalho da assistência social no PBF e possíveis impactos desta programa na vida dos seus beneficiados.

- **Análise e apresentação dos dados**

Políticas de proteção e enfrentamento à pobreza no brasil

Os programas de transferência de renda no brasil

O programa bolsa família

A assistência social no PBF: possíveis impactos do programa na vida dos seus beneficiados.

4 POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO À POBREZA NO BRASIL

A sociedade é baseada no sistema capitalista que vigora e define o modo de produção a ser desenvolvido, com a intensificação do antagonismo das classes sociais, gerando com isso uma enorme desigualdade na distribuição de renda. No entanto, este sistema dá margem para o surgimento de uma assistência denominada de caridade, filantropia, etc., no intuito de suprir as necessidades básicas (saúde, moradia, alimentação...) da população empobrecida.

No Brasil, ao longo da história foram criadas várias políticas sociais, com o propósito de conter a ampliação da pobreza. Dentre elas cita-se a assistência, que foi uma ação utilizada pela classe dominante, como um mecanismo de proteção do capital, pois com avanço da industrialização e o crescimento populacional incontrolável nas cidades, houve o inchaço populacional nas grandes cidades, ocasionando um crescente número de favelas, desempregados e aumento da situação de pauperização, diante disto ocorre a necessidade de se criar uma ação que pudesse manter a ordem e o controle social.

Martinelli (2007, p. 100) relata que:

[...] a assistência posicionava-se como um, entre outros, mecanismo acionado pelo Estado burguês para garantir a expansão do capital. Foi com essa conotação que a prática da assistência se desenvolveu ao longo do tempo, atendendo aos interesses e objetivos da burguesia.

Essas ações eram desenvolvidas por meio da assistência, como um mecanismo capaz de dar resposta aos problemas sociais surgidos nessa época, mais que na verdade ela simplesmente mascarava estes problemas e beneficiava a classe dominante, porque gradativamente esta ação consolidava cada vez mais o poder da burguesia, com o propósito de manter a ordem e o controle social.

Sposati (2008, p. 55) identifica a assistência como:

[...] concessão de auxílios financeiros ou em espécie, com que profissionais ou voluntários buscam minorar o agravamento de uma situação particular de emergência, ou de agudização social [...] a assistência seria a atenção a situação de risco, vulnerabilidade que a grava a já precária condição com que os segmentos mais pauperizados da população buscam subsistir.

A ação social era bastante tímida, pois não tinha apoio governamental, este grupo possui como objetivo conscientizar os pobres de que sua condição de pauperização era comum, e que eles tinham que se conformar com tal fato “[...] havia sempre intenções outras além da prática da caridade. O que se buscava era perpetuar a servidão, ratificar a submissão” (MARTINELLI, 2007, p. 97). Assim estas instituições procuravam evitar com que os pobres reconhecessem sua real situação e demonstrassem insatisfação quanto à mesma, evitando desta forma confrontos entre as classes sociais.

Dentro desse contexto de submissão e subserviência a população empobrecida começa a perceber que não possui nenhum tipo de proteção e muito menos de direito, pois a assistência prestada naquela época não focava as causas da questão social, simplesmente trabalhava o conformismo da situação de pobreza que predominava. Assim, o Estado passa a assumir a problemática da pobreza, e a buscar meios, de melhorar a condição dessas pessoas que viviam à margem da sociedade, onde se começa a perceber que esta é uma situação coletiva, pois o assistencialismo privado não dava mais conta de atender suas necessidades.

Com o passar dos tempos, os movimentos sociais tornam-se mais fortes, sendo amparados por diversos grupos de profissionais liberais, sindicatos, entre outros, os quais passam a reivindicar seus direitos e expor suas insatisfações,

momento em que foram gradativamente discutidos os direitos sociais, e assim foram surgindo propostas para que se construíssem políticas que pudessem beneficiar as pessoas que são afetadas pelas desigualdades sociais. Desse modo, nota-se que no contexto brasileiro, as políticas sociais originaram-se de lutas sociais.

A assistência tem se constituído o instrumento privilegiado do Estado para enfrentar a questão social sob a aparência de ação compensatória das desigualdades sociais. [...] A ação assistencial do Estado está imbricada na relação capital-trabalho, se faz nas seqüelas da exploração da força de trabalho, que, por sua vez, se expressam nas precárias condições de vida das classes subalternizadas. (SPOSATI et al.,2008, p. 27-28).

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 esta situação passou mudar, pois a Assistência Social tornou-se política pública ofertada a quem dela precisar, independente de contribuição, pois ela passa a ser responsabilidade do Estado e direito do cidadão, passando-se a compor o tripé da seguridade social, juntamente com a saúde e a previdência.

A Lei Máxima do país passa a reconhecer os problemas de pobreza existentes, dedicando dois artigos à assistência social:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: [...].

Simões (2009, p.181-182) relata que:

[...] Esse fato expressa a superação do conceito de assistencialismo, da filantropia e da benemerência social, para a profissionalização da atividade pública não somente no atendimento às necessidades básicas da população, como e, sobretudo junto à população em situação de risco e vulnerabilidade social, pela reconstituição das relações familiares, habitação e reabilitação profissional e por programas e projetos de enfrentamento da pobreza.

Além do dispositivo constitucional, a contemplação da assistência social é definida também no ano 1993, através da Lei nº 8.742 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que define em seu artigo 1º que:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.(BRASIL, 1993, p. 1).

A LOAS foi aprovada para determinar novas ações no âmbito da política pública de Assistência Social, a qual passa a ser definida como garantia de direitos, rompendo com as práticas do assistencialismo baseado no favor, tornando-se desta forma uma política de proteção social, enfatizando o que já estava determinado pela Constituição de 1988, contrapondo-se às práticas tradicionais baseadas no assistencialismo, tornando-se a assistência social a ser uma obrigação estatal, contendo objetivos, princípios e diretrizes definidos pela LOAS, assim como o seu funcionamento e efetivação.

Outro marco importante que veio fortalecer a assistência social como direito, foi a aprovação pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em novembro de 2004, da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a qual visa promover principalmente “[...] a defesa e atenção dos interesses e necessidades sociais, particularmente das famílias, seus membros e indivíduos mais empobrecidos e socialmente excluídos” (SIMÕES, 2009, p. 296).

Os mecanismos citados ocasionaram significativas mudanças na assistência social, tornando-a política pública. Ocorrendo a necessidade de se construir um sistema que tivesse como objetivo executar as ações focadas no âmbito dos direitos sociais, incidindo com a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o qual visa garantir a proteção social ao organizar a implementação da PNAS em todo o país, através de elementos essenciais para que sejam desenvolvidas as ações sócioassistenciais inerentes a essa política pública.

Simões (2009, p. 303) enfatiza que o SUAS: “[...] consolida a Política Nacional de Assistência Social [...] descentralizado, participativo e não contributivo, que organiza e regula as responsabilidades de cada esfera de governo e da sociedade civil, em relação à política nacional de assistência social”.

A criação do SUAS, ao gerir a implementação da PNAS, objetiva executar as ações de Assistência Social e garantir a proteção social, com ações

sócioassistenciais, propiciando o acesso da população aos seus direitos sociais, por meio de um trabalho descentralizado, com a participação do governo federal, estadual e municipal. Assim, Sposatti (2008, p. 111-112) afirma que:

O SUAS é uma racionalidade política que inscreve o campo de gestão da assistência social, uma das formas de proteção social não contributiva, como responsabilidade do Estado a ser exercida pelos três entes federativos que compõem o poder público brasileiro. Nesse sentido é uma forma pactuada que refere ao processo de gestão da assistência social, antes de iniciativa isolada de cada ente federativo, a uma compreensão política unificada dos três entes federativos quanto ao seu conteúdo (serviços e benefícios), que competem a um órgão público afiançar ao cidadão.

Cabe comentar que o SUAS aborda duas modalidades de proteção social, conforme a NOB/SUAS: proteção social básica (visa prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, destinada à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação, comoausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros, além da fragilização de vínculos afetivos), e a proteção social especial (promove atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras) (BRASIL, 2005).

Especificamente ao que se refere à proteção social básica estabelecida pelo SUAS, esta visa coibir e prevenir a violação de direitos da população vulnerabilizada pela pobreza, assim como por riscos sociais e pessoais, sendo ofertada às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, proveniente principalmente da pobreza, assim como a dificuldade de acesso aos direitos sociais, como saúde, educação, moradia, entre outros (BRASIL, 2005).

Portanto, dentro desse contexto de conquistas, regulação e aprovação de vários projetos, a assistência social rompe com as práticas que antes ficaram conhecidas pela sociedade, como de responsabilidade de um número restrito de instituições que a executava por meio da caridade, do favor, do assistencialismo, tornando-se, assim, política pública respalda pela Constituição Brasileira e pela LOAS.

4.1 Os Programas de Transferência de Renda no Brasil

Os programas de transferência de renda foram medidas adotadas pelos países “desenvolvidos” e “subdesenvolvidos”, com o intuito de enfrentar a pobreza e garantir meios que possibilitassem atender as necessidades básicas da população empobrecida.

Zimmermann e Silva (2009) mencionam alguns programas de transferência de renda que foram adotados em alguns países após 1930, destacando: Reino Unido (1948), Finlândia (1956), Suécia (1957), Bélgica em 1974, Alemanha através de uma lei federal de auxílio social – *Sozialhilfe* (1961), França através do *Revenu Minimum D'insertion* (1988). Tais países ao adotarem estes programas, consideram os mesmos fundamentais para a proteção social das pessoas em situação de pobreza.

No Brasil, o Sistema de Proteção começa a ser implementado no governo de Getúlio Vargas, em 1930, em decorrência das transformações econômicas, sociais e políticas advindas do processo de industrialização, que exigia a intervenção estatal perante as modificações geradas principalmente pelo modo de produção que era desenvolvido na sociedade brasileira que passaria de agroexportador para urbano-industrial. Sobre este período Couto (2008, p. 95) enfatiza que: “[...] a política de governo Vargas centrou-se na tentativa de organizar as relações entre capital e trabalho”.

No período citado, o Estado começa a intervir com a criação das políticas sociais direcionadas a área trabalhista, estas ações ficaram conhecidas como o início do Sistema de Proteção Social, que se configurou de forma fragmentada e seletiva privilegiando determinados segmentos da classe trabalhadora com o objetivo de qualificá-la através das instituições públicas, havendo a criação do sistema “S”: Serviço Social da Indústria, Serviço Social do Comércio e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Esse sistema promovia um tipo específico de formação profissional, ou seja, aquela almejada pelo processo econômico brasileiro, conformando o perfil de trabalhador que seria útil ao sistema (COUTO, 2008).

Com a publicação da Constituição Federal de 1988, denominada de “Cidadã”, que contemplou os direitos sociais, os mesmos não obtiveram um avanço significativo de imediato, pois nesta mesma época foram implantadas no Brasil as ideias do Neoliberalismo, no ano 1990, no governo do então presidente Fernando

Collor de Melo. Estas ideias visavam alcançar o desenvolvimento do país com a adoção de um novo sistema econômico.

Sobre este período denominado de Neoliberal, houve grandes modificações no sistema econômico brasileiro, em que, “[...] a proposta neoliberal é a de corte ainda mais os gastos públicos, agravando a já iníqua situação de alocação de recursos para as políticas sociais” (SOARES, 2002, p. 71).

No período neoliberal ocorreu um grande processo de privatizações das instituições estatais, retirando a função do Estado como o agente executor e prover das políticas sociais, em que os direitos sociais que foram conquistados historicamente através de diversas manifestações sociais, passam a ser submissos a mais um ajuste econômico. A partir deste momento, a questão social entra em discussão novamente no cenário brasileiro, passando a ser discutido a implantação dos programas de transferência de renda, o que ocorre em cinco momentos distintos que marcam a trajetória histórica desses programas.

O primeiro momento aconteceu em 1991, marcado pela apresentação do Projeto de Lei nº 80/1991, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, o qual visava à criação de um Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM), esta iniciativa previa um complemento na renda das pessoas contempladas.

O segundo momento se refere à proposta de José Marcio de Camargo, que propõe a articulação dos programas de transferência de renda com a educação, ou seja, ele destina esses programas à família que tivessem seus filhos em idade de 5 a 16 anos matriculados na escola.

O período mencionado,

[...] estendeu-se de 1991 a 1993 [...], introduzindo duas inovações no debate: a família como beneficiária no lugar do indivíduo, bem como a articulação da transferência monetária com a obrigatoriedade de crianças e adolescentes frequentarem a escola. (SILVA, 2008, p. 29).

Neste momento observa-se que a renda mínima estaria articulada com educação exigindo e priorizando este critério de inserção nos programas.

Já no terceiro momento, em 1995, são relatadas as iniciativas pioneiras desses programas a nível municipal nas cidades de Campinas, Ribeirão Preto, Santos e no âmbito nacional em Brasília, sendo implantados os programas de transferência de renda conforme suas particularidades.

Observa-se que o desenvolvimento desses programas era de iniciativas municipais e estaduais, cada um se responsabilizando pela implementação e pelo o alcance de seu objetivo.

O quarto momento, iniciado em 2001, no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, os programas de transferência de renda, passam a se constituir eixo central do Sistema de Proteção Social Brasileiro sendo implementados no âmbito do Governo Federal, podendo ser destacado: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Bolsa Renda, Vale Gás, entre outros, todos esses programas com seu público alvo definido. Notando-se que a partir desta gestão os programas começam a se proliferar passando a ser implementados principalmente pelo Governo Federal.

O quinto momento, inicia-se em 2003 com a eleição do presidente Lula, que estabelece a criação de um novo programa de transferência de renda, o Bolsa Família, que se tornou o principal programa dessa natureza no Brasil, após a unificação de programas existentes anteriormente (Bolsa Escola, Bolsa-Alimentação, Vale-Gás, entre outros) com o intuito de enfrentar a pobreza no país.

Na atualidade os programas transferência de renda, em particular o Bolsa Família, adquirem grande relevância no enfrentamento da pobreza no Brasil.

4.1.1 O Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) foi criado por meio da medida provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, transformada na Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, e regulamentado pelo Decreto nº 5209, de 17 de setembro de 2004. É um programa social, de transferência de renda criado no governo Lula e de responsabilidade do Governo Federal, vinculado ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) (SILVA et al., 2008).

Este Programa integra o Fome Zero, que é uma estratégia do Governo Federal para diminuir/erradicar a fome e a desnutrição no país (SILVA et al., 2008)

O PBF tem como intuito contribuir para a elevação da renda familiar, dando condições socioeconômicas às famílias beneficiadas, visando, assim minimizar o atual ciclo de pobreza, além de incentivar o acesso aos direitos sociais básicos (saúde, educação e assistência social).

A implementação deste Programa surgiu a partir da proposta do Governo Federal, lançada em 20 de outubro de 2003, que determina a unificação dos

programas de transferência de renda constituídos por, “Bolsa Escola, o Bolsa-Alimentação, o Cartão Alimentação e o Auxílio-Gás”, pois seu objetivo era unir os programas desta mesma natureza em um único programa social, tendo como prioridade de combate à fome e à pobreza (SILVA; LIMA, 2010). Essa junção dos programas, portanto, veio definir melhor o seu alvo de atuação, enfocando a diminuição das desigualdades sociais da população brasileira que se encontra em grave condição de pobreza e vulnerabilidade social.

No que concerne à vulnerabilidade social, cabe comentar que a mesma se expressa pela ausência de educação, saúde, moradia, assistência, enfim, falta dos direitos sociais, que “são as necessidades reais do homem, que se caracterizam por serem básicas, objetivas, universais e históricas” (COUTO, 2008, p. 49).

O PBF segundo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) pauta-se na articulação de três dimensões essenciais à superação da fome e da pobreza, as quais são:

Promoção do alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família; reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de Saúde e Educação, por meio do cumprimento das condicionalidades, o que contribui para que as famílias consigam romper o ciclo da pobreza entre gerações; coordenação de programas complementares, que têm por objetivo o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários do Bolsa Família consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. São exemplos de programas complementares: programas de geração de trabalho e renda, de alfabetização de adultos, de fornecimento de registro civil e demais documentos. (BRASIL, 2010, p. 1).

Assim sendo, a transferência de renda proporcionada pelo PBF tem o propósito de melhorar as condições de vida das famílias atendidas, amenizando a sua situação de pobreza, e por meio de suas condicionalidades, são incentivadas a buscar os serviços públicos (saúde, educação e assistência social), possibilitando desta forma que essas famílias possam usufruir de seus direitos para que o desenvolvimento social possa ser alcançado.

Patrus Ananias (2007, p. 7) reforça a ideia mencionada, informando que:

[...] Buscamos não apenas garantir aos grupos mais vulneráveis o acesso aos bens básicos, mas investir na formação das pessoas, através da melhoria de suas condições de saúde, nutrição e escolaridade. Trata-se de redesenhar e ampliar uma complexa rede de proteção social direcionada às famílias mais pobres e vulneráveis.

A inclusão social e econômica dos mais pobres é um dos pontos urgentes da agenda política de nosso país e isto vem significando um esforço em várias frentes, onde as políticas direcionadas a esse público devem também criar meios sustentáveis para o enfrentamento de sua condição.

O PBF oferece também ações complementares principalmente no que tange as ações desenvolvidas no aspecto de geração de emprego e renda, que pode ser realizado por meio dos cursos profissionalizantes, que contribuem para o desenvolvimento e o protagonismo das famílias, com a perspectiva de inserir seus integrantes no mercado de trabalho e propiciar a autonomia financeira familiar. Sobre a implementação dessas ações, Marques e Maia (2007, p. 59) enfatizam:

O Bolsa Família colocaria em primeiro plano a independência e a autonomia das beneficiárias procurando oferecer, além da renda mensal, cursos profissionalizantes, de alfabetização [...], em um segundo momento, as tornariam capazes de garantir os próprios meios e escolhas de como planejar de modo independente alternativas de resposta adequada às suas necessidades.

Assim sendo, a proposta do Bolsa Família não se limita a transferir a renda à população pobre, mas também incentivar o acesso a educação e saúde, além de oferecer ações complementares para seus integrantes, mediante ações voltadas para a inserção dos mesmos no mercado de trabalho, para que estes possam manter suas famílias, desligando-se assim do Programa, e proporcionando, desta forma para que outras famílias possam ser contempladas.

Na atualidade o PBF atende um grande número de famílias brasileiras, tornando-se o maior programa de transferência de renda do país. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), em janeiro de 2015 foram beneficiadas pelo PBF 14 milhões de famílias, as quais receberam o valor médio de R\$ 167,56, sendo, portanto, transferido R\$ 2,3 bilhões no referido mês. Destes recursos, R\$ 1.224.775.132,00 foram destinados ao nordeste que representa a região brasileira que mais recebe o recurso, onde o Maranhão é apontado como o quarto estado que mais recebe o benefício, atendendo no referido mês 984.872 de famílias maranhenses, representando R\$ 190.069.750,00 dos valores transferidos, com os beneficiários recebendo em média R\$ 192,99 (BRASIL, 2015).

Contudo, o PBF não tem o intuito somente de transferir mensalmente um valor monetário às famílias, mas atende três eixos principais:

[...] a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade. (BRASIL, 2015, p. 1)

Assim, não basta apenas que as famílias sejam aprovadas para se beneficiarem do PBF por meio do saque de seu benefício, mas as mesmas devem cumprir certas condicionalidades para continuarem a receber o benefício, assim como devem frequentar ações e programas complementares. Assim, o MDS estipula como condicionalidades para o recebimento do benefício:

Na área de saúde, as famílias beneficiárias assumem o compromisso de acompanhar o cartão de vacinação e o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos. As mulheres na faixa de 14 a 44 anos também devem fazer o acompanhamento e, se gestantes ou nutrizes (lactantes), devem realizar o pré-natal e o acompanhamento da sua saúde e do bebê. Na educação, todas as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos devem estar devidamente matriculados e com frequência escolar mensal mínima de 85% da carga horária. Já os estudantes entre 16 e 17 anos devem ter frequência de, no mínimo, 75%. (BRASIL, 2015, p. 1).

As condicionalidades incentivam o acesso à política de educação, saúde e assistência social, pois a articulação dessas políticas permite o acesso da população empobrecida aos direitos sociais assegurado na Constituição Federal de 1988, que favorece a inclusão social. Tornando-se um mecanismo para retirar as crianças da rua, evitar o trabalho infantil, ou seja, uma estratégia de incentivar as famílias que adquirem baixos rendimentos a fazer uso dos direitos sociais.

Cabe ressaltar que o PBF possui os seguintes tipos de benefícios ofertados (BRASIL, 2015):

- Benefício Básico de R\$ 77,00, o qual é ofertado somente às famílias extremamente pobres (renda mensal por pessoa menor de até R\$ 77);
- Benefício Variável de 0 a 15 anos de R\$ 35,00, que é disponibilizado às famílias com crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade;
- Benefício Variável à Gestante de R\$ 35,00, que é ofertado às famílias que tenham gestantes em sua composição, cujo pagamento envolve nove parcelas consecutivas, a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a gestação tenha sido identificada até o nono mês;
- Benefício Variável Nutriz de R\$ 35,00, o qual é repassado às famílias que tenham crianças com idade entre 0 e 6 meses em sua composição, com pagamento de seis parcelas mensais consecutivas, a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a criança tenha sido identificada no Cadastro Único até o sexto mês de vida;

- Benefício Variável Vinculado ao Adolescente de R\$ 42,00, ofertado às famílias que possuam adolescentes entre 16 e 17 anos – limitado a dois benefícios por família;

- Benefício para Superação da Extrema Pobreza: calculado caso a caso, cuja transferência é concedida às famílias do PBF que se encontram em situação de extrema pobreza (renda mensal por pessoa de até R\$ 77), mesmo após o recebimento dos outros benefícios. O seu cálculo visa garantir que as famílias ultrapassem o limite de renda da extrema pobreza.

Portanto, o PBF possui suas especificidades definidas e para que as famílias sejam contempladas é necessário atender todos os critérios de elegibilidade exigidos por este programa.

As famílias para serem inseridas no Programa precisam possuir uma renda mensal de renda mensal por pessoa menor ou igual ao limite de extrema pobreza (R\$ 77,00); e com renda mensal por pessoa entre os limites de extrema pobreza e pobreza (R\$ 77,01 e R\$ 154,00), desde que possuam crianças e/ou adolescentes de 0 a 17 anos na sua composição (BRASIL, 2015). Desta forma, a renda se torna um referencial de acesso e elegibilidade das famílias e conseqüentemente, utilizado para definir o perfil e a linha de pobreza que está família possa ser inserida e assim determinar sua inclusão ou não ao benefício.

Além desse critério é necessário que as famílias tenham realizado seu cadastro no formulário denominado de Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), material específico deste programa, por meio do qual se obtém as informações necessárias para se conhecer a situação socioeconômica das famílias, e conseqüentemente definir o perfil das famílias para que desta forma seja definido o valor a se repassado para as mesmas (BRASIL, 2010).

O CadÚnico é um importante instrumento, sendo de fundamental importância buscar a identificação das famílias, pois por meio deste Cadastro constituem-se diversos indicadores sociais, como condição de moradia, escolaridade, renda, moradia, etc. Este instrumento possibilita a elaboração de um diagnóstico da situação das famílias que buscam o PBF e que compõe a sociedade brasileira.

5 A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PBF: Possíveis impactos do programa na vida dos seus beneficiados

A pobreza é uma realidade que precisa ser combatida pelo poder público, em que a Constituição estabeleceu o direito à Assistência Social, assim como a cidadania da população que passa a ser detentora de direitos sociais. A LOAS regulamenta estes direitos, todavia, necessitava-se da implementação de uma política que executasse o disposto nestes textos. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é criada para esta finalidade e o SUAS para executar as ações de Assistência Social, visando garantir a proteção social ao gerir a implementação da PNAS, por meio de ações socioassistenciais em todos os estados brasileiros, com o intuito de propiciar o acesso da população aos seus direitos sociais.

A proteção social básica estabelecida pelo SUAS tem o intuito de combater a extrema pobreza, tendo o PBF como importante mecanismo para esta finalidade. Neste contexto, destaca-se como principal ponto de atendimento às famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), definido como:

[...] uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social. (BRASIL, 2009, p. 9).

O CRAS se constitui em um espaço físico nos municípios, localizado em sua maioria em áreas de maior vulnerabilidade, visando facilitar o atendimento à demanda de pessoas que procuram pelos seus serviços, principalmente na inserção do PBF, realizando um trabalho junto à população vulnerabilizada pela pobreza e riscos sociais, cadastrando estes indivíduos e procurando oportunizar aos mesmos o acesso a direitos públicos e benefícios sociais, com o intuito de contribuir para a sua melhoria da qualidade de vida.

O Centro de Referência de Assistência Social é responsável pelo desenvolvimento do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), que:

[...] consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. (CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009, p. 6).

Estas ações devem envolver a família como um todo, abrangendo todas as faixas etárias, com a função de fortalecer o vínculo entre todos os seus integrantes. No intuito de atender essa demanda, o CRAS desenvolve ações planejadas junto às famílias que necessitam de apoio assistencial, verificando suas necessidades, observando a situação de vulnerabilidade social em que se encontram. Seu trabalho social, além de buscar inserir estes indivíduos no PBF, visa também inserir estas pessoas em cursos, projetos, capacitações e programas que buscam melhorar sua autoestima, assim como capacitá-los profissionalmente.

De acordo com o SUAS, o atendimento socioassistencial no CRAS deve ser realizado por uma equipe multiprofissional, constituída para atender as necessidades da população que procurar os serviços do Centro, a inscreve as famílias beneficiárias do PBF, além de acompanhá-las, viabilizando a sua inserção em políticas públicas. Entre os profissionais que atuam no atendimento destas famílias, destaca-se o assistente social, o qual possui como atribuições:

[...] o acompanhamento das famílias, principalmente em descumprimento de condicionalidades, realização de grupos socioeducativos, as ações complementares, além da garantia de direitos nas áreas de saúde e educação. O profissional deve trabalhar na promoção e emancipação das famílias [...] realização de visitas, reuniões, orientações, encaminhamentos [...] (LOPES, 2013, p. 87).

O assistente social possui assim, um papel relevante na gestão do PBF, possibilitando com que este benefício possa ser efetivado junto às famílias, assim como acompanhando o desenvolvimento dos entes familiares no cumprimento das condicionalidades estipuladas pelo programa. As atribuições deste profissional devem sempre ser desenvolvidas em conformidade com a ética profissional,

atuando no sentido de promover os direitos sociais dos cidadãos, ajudando a quem a eles recorre, tendo como perfil:

[...] profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais, dotado de formação intelectual e cultural generalista e crítica, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. (ABEPSS, 2003 apud VASCONCELOS, 2012, p. 255).

Assim, o espaço sócio ocupacional do assistente social no Brasil foi se ampliando com o passar dos tempos, atendendo sempre as necessidades da população vulnerabilizada.

Vasconcelos et al. (2012) comentam que o assistente social atua junto à sociedade em busca de promover seus direitos sociais, embasando-se em seu projeto ético-político, não devendo ter somente boa vontade em resolver os problemas da população que dele necessite, mas ter conhecimento sobre a realidade, compreendendo a lógica e as leis fundamentais da organização social capitalista, sua complexidade e contradições na geração da questão social e como essa lógica impacta as relações sociais e os indivíduos, apreendendo os mecanismos de exploração e de dominação.

Portanto, a referida categoria profissional, não deve ser ideológica, mas deve centrar-se na realidade da sociedade e na questão social que dela emana, verificando os mecanismos para a melhoria da qualidade de vida da população, identificando e conhecendo os direitos sociais dos cidadãos, atentando para a melhor maneira de promovê-los, encaminhando os indivíduos na busca desses direitos, dentre eles, o direito à saúde.

Diante da importância do trabalho do assistente social para sociedade, ele atua no CRAS, cujas atribuições são determinadas pelo SUAS - NOB-RH/SUAS que na sua equipe de referência a obrigatoriedade do trabalho desse profissional, que aumenta conforme o número de famílias atendidas, ou seja, para atender de 500 a 2.500 famílias deve possuir em sua equipe uma assistente social, e de 750 a 5.000 famílias deve possuir dois assistentes sociais no atendimento a esta demanda (BRASIL, 2006).

Assim, o CRAS ao gerir o PBF, que se constitui em uma política pública, necessita do trabalho atuante do assistente social, que desenvolve suas atribuições, visando os seguintes objetivos:

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.. (CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009, p. 7).

No atendimento aos objetivos propostos na atenção social básica, desenvolvida no CRAS, os assistentes sociais têm várias atribuições, as quais não visam somente a inserção das famílias no PBF.

Os estudos de Lopes (2013), Gazotto (2011) e Jesus (2011) constataram como atribuições do assistente social na gestão do PBF: divulgação do Programa junto às famílias potencialmente beneficiárias; implementação dos processos de cadastramento; atendimento socioassistencial para a mobilização e a motivação das famílias para cumprirem as condicionalidades; o acompanhamento das famílias, principalmente aquelas que descumpriram as condicionalidades; formação de grupos socioeducativos para os beneficiados; promover a garantia de direitos na saúde e educação; realização de visitas, reuniões, orientações, encaminhamentos e acompanhamentos; articulação de ações complementares para gerar trabalho e renda, qualificação profissional, aumento da escolaridade, e consequente melhorias das condições habitacionais, promovendo dessa forma avanços nas condições de vida dessas famílias; cadastramento de novas famílias e atualização e revisão dos dados contidos no Cadastro Único; promover o desenvolvimento comunitário e territorial; além de orientando as famílias sobre a melhor aplicabilidade do benefício recebido, possibilitando o seu protagonismo e autonomia..

O trabalho do assistente social, portanto, além de possibilitar a inserção das famílias no PBF, busca também acompanhá-las, assim como verificar o cumprimento das condicionalidades exigidas, visando tirá-las da situação de

pobreza e extrema pobreza em que se encontram, possibilitando condições de melhorias para as mesmas.

Trabalho este na gestão do PBF, que está trazendo um impacto positivo na vida das famílias beneficiadas, trazendo mudanças na diminuição da pobreza no país. Sobre o assunto, Silva (2010) explana que muitos estudos evidenciam uma significativa e contínua diminuição da pobreza e da desigualdade no país desde 2001. Baseando-se no Índice de Gini, que se constitui em uma das medidas da desigualdade mais usadas no mundo, registrou-se um declínio de 4,6% no Brasil, passando de 0.594 em 2001 para 0.566 em 2005, sendo esse o maior declínio da desigualdade nos últimos 30 anos. Quanto a renda anual da população no mesmo período apresentou um pequeno crescimento de 0,9%, beneficiando principalmente a população pobre, propiciando a diminuição dos índices de pobreza e de extrema pobreza, os quais diminuíram 4,5%, cada no mencionado período. Já em estudo realizado pelo IPEA no ano de 2009, sobre desigualdade e pobreza metropolitana durante a crise internacional, foi apontado que o Índice de Gini, entre janeiro a junho de 2009 caiu 4,1%, referente à pobreza, demonstrou que, no período de março de 2002 a junho de 2009, a taxa de pobreza do Brasil metropolitano caiu 26,8%. A referida pesquisa sustentou que a transferência monetária do governo aos pobres contribuiu significativamente para essa realidade.

Nota-se, portanto, a diminuição da pobreza entre a população, fato este propiciado pelo PBF. Todavia o trabalho do assistente social na gestão do PBF nem sempre é facilitado, pois encontra entraves, geralmente pela falta de recursos disponibilizados.

Lopes (2013) e Jesus (2011) em suas pesquisas ressaltam que estes profissionais também encontram dificuldade no desenvolvimento de suas ações, em decorrência da falta de recursos humanos, com rotatividade na contratação dos profissionais, carência de materiais e financeiros, além do espaço físico não ser muitas vezes adequado ao trabalho com as famílias, fragilizando a condução do trabalho executado junto às famílias beneficiárias.

Apesar das dificuldades encontradas pelos assistentes sociais do atendimento às famílias e implementação de trabalhos junto a esta população, há em sua maioria impactos positivos do PBF, que são demonstrados em pesquisas realizados em diversas regiões brasileiras, como nordeste e sudeste, nos estudos de

Lopes (2013), Jesus (2011), Campos Filho (2007) e Gazotto (2011), conforme apresentado no Quadro 1.

Figura 1 - Impactos positivos do PBF

MELHORIAS	AÇÕES
Autonomia financeira às mulheres	Possibilitou certa autonomia de renda da mulher, podendo inclusive, contribuir em algumas despesas da casa, reduzindo sua dependência do auxílio financeiro do marido para manter seus filhos.
Alimentação	O benefício proporciona a compra de itens essenciais para a alimentação da família, possibilitando uma alimentação mais saudável, com a incorporação de leite, ovos, carnes, verduras e legumes, minimizando o problema da desnutrição.
Autoestima	Diminui/acaba com a dependência de caridade e a sensação de frustração e impotência, em que muitos pais sentiam ao verem seus filhos com fome, assim como esperando por doações para terem um vestuário ou um calçado,
Compra de fardamento, material escolar e calçados	O benefício possibilitou a compra de uniforme e material escolar, fato este importante para a autoestima dos filhos, que muitas vezes, se ressentiam da falta de alguns itens tão simples, como uma pasta para levar seu material, e com o uso da renda do PBF na compra destes itens, podem ir à escola sem se sentirem diferentes ou inferiores aos demais colegas que dispõem de uniforme e demais itens escolares.
Condições de habitação	O recurso monetário recebido, permite que realizem algumas melhorias em suas casas, visando a obtenção um mínimo de conforto, com melhores condições sanitárias, assim como possibilita a compra de móveis básicos e eletrodomésticos.
Saúde	As condicionalidades permitem com que haja o acompanhamento em saúde, com o atendimento do calendário vacinal, assim como o acesso a vários programas de saúde, havendo uma prevenção em saúde, diminuindo o adoecimento, melhorando o tratamento de diversas enfermidades, assim como o benefício, possibilita a compra de medicamentos, eventualmente necessários e não disponíveis na rede pública de saúde.
Acompanhamento familiar	O compartilhamento de experiências e saberes promove a aquisição de novas habilidades, contribuindo com a socialização e fortalecimento da autoestima dos beneficiários. Assim como a promoção de atividades culturais no espaço das reuniões, oportuniza a reflexão sobre seu cotidiano, permitindo-lhes vislumbrar alternativas de uma vida melhor.
Escolaridade e qualificação profissional	As condicionalidades diminuem a evasão escolar, fazendo com que ocorra uma frequência satisfatória de crianças e adolescentes beneficiários na escola. As ações realizadas permitem o retorno/inserção de jovens e adultos na escola.
Encaminhamento	As reuniões de apoio familiar, com a qualificação profissional,

para o mercado de trabalho	assim como a intermediação de mão-de-obra, possibilita o preparo e inserção dos beneficiários no mercado de trabalho formal, permitindo que eles melhorem a sua qualidade de vida.
Fortalecimento da economia do município	Valor do benefício é transferido para o comércio local, ajudando a fortalecer a economia do município, na prestação de serviço, comércio e indústria, aquecendo a economia local, beneficiando os comerciantes, havendo novos empregos e a absorção da mão-de-obra dessas famílias nestes empreendimentos.

Fonte: Baseado nos estudos de Lopes (2013), Jesus (2011), Campos Filho (2007) e Gazotto (2011).

Conforme o exposto, observa-se que na atualidade, a oferta do benefício do BPF contempla um grande montante de famílias, tornando-se entre muitas a principal renda mantenedora do lar, levando-as a saírem da categoria de extrema pobreza, possibilitando melhorias de condições de vida para os mesmos.

Todavia, há de se comentar que o PBF não gera somente um impacto positivo, pois ocorrem também prejuízos no acesso a este benefício, pois se observa que muitos beneficiados vivem em um estado vicioso da dependência desta transferência de renda, mudando, inclusive a estrutura de vários municípios, cuja principal renda passou a ser o PBF, ficando-os, assim, cada vez na pobreza.

Neste entendimento, Silva (2010, p. 161) relata:

São políticas e programas que têm, até, incluído pessoas nos processos econômicos de produção e de consumo. Contudo, é uma integração da pobreza e da indigência de modo marginal e precário, criando um segmento de indigentes ou de pobres “integrados”, mantidos na situação de mera reprodução. Pode-se ter, por conseguinte, uma pobreza regulada ou controlada, mas não superada, servindo para atenuar o caráter “perigoso” que é atribuído aos pobres e permitindo o funcionamento da ordem com o controle social das políticas sociais.

Percebe-se, desta forma, que está havendo na realidade uma continuação do ciclo da pobreza e não uma quebra do mesmo, apenas controlando-a e não a coibindo. Cabe comentar sobre a falta de ações efetivas em alguns CRAS, visando o estímulo à escolaridade, à qualificação e geração de trabalho e renda.

Jesus (2011) em estudo realizado nos municípios do Rio Grande do Norte, esclarece que em muitos CRAS não são realizadas junto às famílias beneficiárias ações complementares e encaminhamentos para outros programas, de forma sistemática, com a carência de oferta de cursos de capacitação, além de não haver o devido acompanhamento das pessoas capacitadas em sua inserção no mercado de trabalho, assim como inadequação dos cursos ao perfil dos beneficiários, uma

baixa participação dos homens nas capacitações ofertadas, revelando um limite para a criação de condições efetivas de autonomização dessas pessoas.

Portanto, tanto os impactos positivos, como os negativos sobre o PBF devem ser observados, como forma de garantir o acesso a esse benefício, mas também preparar essas famílias para que tenham efetivamente a sua autonomia, tornando o Programa Bolsa Família um complemento de renda e não o rendimento principal destes beneficiários.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Bolsa Família (PBF) foi criado com o propósito de enfrentar a pobreza, por meio de transferência de renda diretamente para as famílias elegíveis, contribuindo para que ocorram mudanças significativas em suas vidas, cujo recurso financeiro repassado aos beneficiários proporciona uma autonomia, possibilitando suprirem suas necessidades básicas mais imediatas (material escolar, alimentação, educação, entre outros), trazendo melhores condições de vida para estas famílias. Ressalta-se ainda a importância do cumprimento das condicionalidades, as quais representam um mecanismo de incentivo à educação, contribuindo também para incentivar o cuidado da saúde dos beneficiários.

As condicionalidades a serem cumpridas promovem a obrigatoriedade dos familiares em promoverem ao acesso à saúde e a educação de seus filhos, prevenindo estes beneficiários de doenças, ampliando o seu conhecimento, diminuindo a evasão escolar, portanto tornando-se benéfico o cumprimento dessas condicionalidades.

O mencionado programa de transferência de renda vem proporcionando ao longo de sua implementação resultados tanto positivos como negativos na vida das famílias contempladas.

Como impactos positivos proporcionou a estas famílias a autonomia financeira às mulheres; melhoria na alimentação; promoveu a autoestima, inserindo-as no mercado consumidor, proporcionando que tivessem como comprar fardamento, material escolar e calçados para os filhos, entre outros itens, levando ao fortalecimento da economia do município; promoveu ainda a melhoria nas condições de habitação e de saúde. As ações do assistente social no CRAS proporcionaram o

acompanhamento familiar, melhoria da escolaridade e qualificação profissional, encaminhamento para o mercado de trabalho.

Como impacto negativo no acesso ao PBF, tem-se o estado vicioso da dependência desta transferência de renda vivenciado por muitos beneficiários, chegando a mudar a estrutura de vários municípios, principalmente no nordeste brasileiro, cuja principal renda de várias famílias e até de municípios inteiros, passou a ser o rendimento do Programa Bolsa Família, levando-os a querer permanecer na pobreza para continuar a receber o benefício.

Portanto, apesar dos resultados serem bastante positivos do PBF, ele não eliminou a pobreza no país, necessitando assim que ações sejam repensadas, tornando-se necessário o investimento de maiores recursos nos CRAS, qualificação profissional, com a geração de emprego e renda, assim como o acompanhamento necessário após a qualificação e o emprego, incentivando-os a permanecerem no emprego formal, além da articulação e criação de outros mecanismos para enfrentar as diversas expressões da questão social, e assim poder garantir a população mais necessitada a dignidade e a cidadania a que todos têm direito, quebrando o ciclo da pobreza e não o perpetuando.

REFERÊNCIAS

ANANIAS, Patrus. Apresentação. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Avaliação de políticas e programas do MDS: resultados: Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília: MDS; SAGI, 2007.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Bolsa família**. 2015. Disponível em: < <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

_____. _____. **Bolsa Família complementa renda de 14 milhões de famílias em janeiro**. 2015. Disponível em: < <http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2015/janeiro/bolsa-familia-complementa-renda-de-14-milhoes-de-familias-em-janeiro>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

_____. _____. **Benefícios**. 2015. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/beneficios>>. Acesso em: 25 jul. 2015.

_____. _____. **Cadastro Único**. 2015. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico>>. Acesso em: 23 jul. 2015.

_____. _____. **Condicionalidades**. 2015. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/condicionalidades>>. Acesso em: 5 ago. 2015.

_____. _____. **Orientações técnicas Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**. Brasília: MDS, 2009.

_____. _____. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/Suas)**. Brasília: MDS, 2006.

_____. _____. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/ 2004**: norma operacional básica NOB/ SUAS. Brasília: MDS, 2005.

_____. _____. **Programa Bolsa Família: o que é?**. 2010. Disponível em: http://www.mds.gov.br/programabolsafamilia/o_programa_bolsa_familia/o-que-e. Acesso em: 20 out. 2010.

BRASIL, Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em 15 out. 2010.

_____. _____. _____. **Lei nº 8.742**, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm. Acesso em 15 out. 2010.

CAMPOS FILHO, Antonio Claret. **Transferência de renda com condicionalidades e desenvolvimento de capacidades**: uma análise a partir da integração dos programas Bolsa Família e Vida Nova no Município de Nova Lima. 231 f. Tese (Doutorado em Ciências). Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2007.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS). **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: CNAS, 2009.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira**: uma equação possível? 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GAZOTTO, Mireille Alves. A contribuição profissional e qualificada do assistente social no programa bolsa família. **Rev. Triang.: Ens. Pesq. Ext. Uberaba – MG**, n. esp. dez., p. 01-11, 2011.

JESUS, Andréa Cristina Santos de. **O programa bolsa família**: impactos econômicos, socioculturais e políticos em pequenos e médios municípios do Rio Grande do Norte/Brasil. 231 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, 2011.

LOPES, Edilene. **A prática profissional do assistente social no programa bolsa família e seu reatamento na gestão local**. 109 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2013.

MARQUES, Ângela Cristina Salgueiro; MAIA, Rousiley Celi Moreira. Dimensões da autonomia no combate à pobreza: o Programa Bolsa-Família sob a perspectiva das beneficiárias. 2007. In: **Revista Trimestral de Serviço Social**. Ano XXVII, nº. 92. Novembro, 2007.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço social: identidade e alienação**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e (coord.). **O bolsa família no enfrentamento à pobreza no Maranhão e Piauí**. São Paulo: Cortez, 2008.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. **Rev. Katál**. Florianópolis v. 13 n. 2 p. 155-163 jul./dez. 2010.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; LIMA, Valéria Ferreira Santos de Almada. Caracterizando o Bolsa Família: uma aproximação ao processo de unificação dos programas de transferência de renda no Brasil. In: SILVA, Maria Ozanira da Silva e (Coord.). **Avaliando o Bolsa Família: unificação, focalização e impactos**. São Paulo: Cortez, 2010.

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do serviço social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SOARES, Laura Tavares. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SPOSATI, Aldaiza de Oliveira; BONETTI, Dilsea Adeodata; YASBEK, Maria Carmelita; FALCÃO, Maria do Carmo B. Carvalho. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

VASCONCELOS, Ana Maria de; MASSON, Fátima de Maria; MENEZES, Juliana S. Bravo de; VASCONCELOS, Rafaela Esteves; FERREIRA, Sara Tavares. Profissões de saúde, ética profissional e seguridade social. In: BRAVO, Maria Inês Souza et. al. (Orgs.) **Saúde e Serviço Social**. 5. ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2012.

ZIMMERMANN, Clóvis Roberto; SILVA, Marina da Cruz. O Programa Bolsa Família: lições da experiência alemã. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 98, ano IX, Jul. 2009.



ISSN 0101-6628 versão
impressa
ISSN 2317-6318 versão online

INSTRUÇÕES AOS AUTORES

- [Escopo e política](#)
- [Forma e preparação de manuscritos](#)
- [Envio de manuscritos](#)

Escopo e política

A qualidade dos artigos é garantida pela análise do corpo editorial da Revista, composto por destacados professores e profissionais da área, oriundos de diferentes unidades de ensino superior do Brasil e do exterior.

O periódico é composto por artigos selecionados entre aqueles que chegam à editora, bem como por textos encomendados a pesquisadores e profissionais de notório saber. Além dos artigos, cerca de 9 por edição, a *Serviço Social & Sociedade* publica textos de interesse de assistentes sociais e de profissionais de áreas afins que são distribuídos nas seguintes seções móveis: Canal aberto, Comunicação de pesquisa, Depoimento, Entrevista, Expressões do pensamento social, Homenagem, Informe, Polêmicas, Registro, Relato de experiência, Resenha, Temas para debate e Trocando em miúdos.

Desde o número 67, de setembro/2001 vem editando números especiais temáticos, que levam ao público reflexões e debates sobre temas específicos e de grande interesse não só para o Serviço Social, tais como envelhecimento, famílias, sociojurídico, criança e adolescente etc. Para a organização desses números especiais são constituídos Comitês específicos que contam em geral com especialistas e pesquisadores convidados.

A Revista vem trabalhando também pela absorção em suas páginas das questões que afetam vários países do globo, ampliando o raio de sua abrangência temática para além da América Latina e, assumindo, notadamente, o diálogo com o Serviço Social português, como porta de entrada para a Europa e países africanos.

Todos os que se interessam pela política social ou estão mais diretamente envolvidos com a pesquisa, formulação ou operação das políticas sociais em geral, têm em *Serviço Social & Sociedade* uma importante fonte de dados, bem como um repositório das melhores e mais avançadas pesquisas realizadas sobre a temática.

Público-alvo: Professores, pesquisadores, estudantes e profissionais de Serviço Social e de áreas afins.

Forma e preparação de manuscritos

1. A Revista *Serviço Social & Sociedade* é uma publicação trimestral da Cortez Editora que vem sendo publicada ininterruptamente desde 1979, constituindo-se num espaço de

manifestação de questões do Serviço Social, da categoria dos assistentes sociais, da teoria social e de temas da realidade brasileira e mundial.

2. A estrutura da Revista é aberta, possibilitando a apresentação de artigos resultantes de monografias, trabalhos de conclusão de curso, projetos, relatos de experiência etc., bem como de entrevistas, resenhas, reprodução de debates, depoimentos em geral, notas, comunicações e registros significativos.

3. Todas as colaborações são submetidas ao Conselho Editorial, a quem cabe a decisão final sobre a publicação. A simples remessa de originais à Revista implica autorização para publicação.

4. Os artigos encaminhados à Revista seguem o seguinte protocolo de registro: o texto, o qual é recebido apenas por correio, tem sua data de entrada registrado na Editora junto à Secretaria Editorial e recebe um número de ordem. O Conselho Editorial da Revista elege um Comitê Editorial para cada edição específica. Este elabora a proposta dos artigos que comporão o referido número. Essa proposta é analisada em reunião do Conselho Editorial a qual ocorre bimestralmente. O Conselho Ampliado recebe originais para análise *ad hoc*, a critério do Comitê Editorial. Cada artigo a ser analisado pelo Comitê recebe uma ficha de avaliação. Nesta ficha, os pareceristas/conselheiros, anotam observações e/ou sugestões que servem de subsídios para adequação de cada artigo às normas de publicação, em caso de aprovação. A Revista compromete-se sempre em dar aos autores uma resposta por e-mail, sendo esta positiva ou negativa. No caso de artigos recusados para publicação, não são comunicadas as razões.

5. O Conselho Editorial e a redação da Revista reservam-se o direito de recusar o texto recebido e/ou sugerir ao autor modificações de forma, a fim de adequar as colaborações aos padrões do periódico.

6. É imprescindível que os artigos apresentem: No caso de textos escritos em português e em espanhol, título, resumo (abstract) e palavras-chave (keywords) também em inglês. Os resumos devem conter no máximo sete linhas, e devem ser indicadas de três a seis palavras-chave. Quanto aos títulos dos artigos, devem ser os menores possíveis.

7. Deve-se enviar preferencialmente os artigos nas fontes Times ou Arial 12, e com espaço de 1,5 entrelinhas. As notas, se houver, deverão ser escritas em Times ou Arial fonte 10.

8. Pelo correio, deverão ser enviados uma folha de rosto e três cópias impressas do artigo, contendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 25 (vinte e cinco) laudas que não deverão exceder 55.000 caracteres com lacunas. Essas dimensões incluem as referências bibliográficas. As resenhas não devem exceder três laudas. Deve-se enviar também uma cópia do artigo e da folha de rosto por e-mail para o seguinte endereço: servicosocial@cortezeditora.com.br, colocando no assunto: Revista Serviço Social & Sociedade: artigo para avaliação.

Importante: O artigo somente será encaminhado para avaliação do Conselho Editorial, mediante recebimento de sua cópia impressa.

Sendo assim, não avaliaremos o texto se apenas o recebermos por e-mail.

9. Com o propósito de garantir o anonimato no processo de avaliação, solicita-se que os artigos sejam apresentados da seguinte forma: na folha de rosto deverá constar o título do artigo, o nome do autor, incluindo sua qualificação, endereço completo para correspondência com cep, e-mail, telefone (DDD), cidade e país, além do nome da instituição, bem como o departamento ao qual está vinculado. Dessa forma, na primeira página do artigo não deverá constar o(s) nome(s) e dado(s) do(s) autor(es). Pode-se informar também a origem do artigo, exemplo: se é fruto de uma tese de doutorado, uma dissertação de mestrado, relatório de pesquisa, avaliação institucional etc.

10. Não enviar cópias encadernadas.

11. As referências bibliográficas devem aparecer no final do artigo em ordem alfabética, contendo apenas as obras que tenham sido referidas ao longo do texto. Deve-se seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Em caso de dúvidas, queira consultar a *NBR 6023 de agosto de 2002*.

Os títulos dos periódicos deverão ser referidos por extenso. Os autores devem certificar-se de que as referências citadas no texto constam da lista de referências bibliográficas, com datas exatas de publicação e nomes de autores corretamente grafados.

12. Em artigo com ilustrações (gráficos, fotografias, desenhos etc.), estas deverão ser numeradas, sequencialmente, com algarismos arábicos e citadas como Figuras. Devem ser suficientemente claras (alta resolução) para permitir a sua reprodução com qualidade para publicação. Deverão ser indicados os locais aproximados no texto onde as ilustrações serão intercaladas.

13. Os trabalhos enviados à Revista devem ser inéditos, cabendo ao Conselho Editorial avaliar as exceções. O *copyright* dos artigos publicados pertence aos seus autores e os direitos autorais de cada edição pertencem à Cortez Editora. Portanto, caso os autores dos artigos queiram republicá-los em coletâneas ou outros periódicos, solicita-se simplesmente mencionar a primeira publicação na *Revista Serviço Social & Sociedade*.

14. Os originais aprovados serão apresentados na versão definitiva. Os não aprovados ficarão à disposição dos autores pelo período de um mês a contar da data de envio de e-mail informando a recusa por parte da Editora. Caso o autor deseje retirá-lo, pedimos que nos avise com antecedência. A Editora não reenvia os artigos por correio. Caso não seja retirado, a Cortez compromete-se a inutilizá-lo após esse período.

15. Réplicas e comentários sobre artigos publicados são do interesse da Revista, e se aceitos para publicação, serão enviados aos autores para conhecimento prévio à publicação e para direito a tréplicas, preferencialmente no mesmo número.

16. Os autores, cujos artigos foram publicados, farão jus a cinco exemplares a título de direitos autorais, no caso de um único autor por artigo. Sendo dois autores, terão direito a três exemplares

cada um. Na possibilidade de três ou mais autores, receberão dois exemplares cada. Os exemplares serão enviados a um único endereço, cabendo ao autor que os recebeu, encaminhá-los aos demais autores.

17. Não serão publicados artigos que atentem contra a ética profissional, que contenham termos ou ideias preconceituosas ou que expressem pontos de vista incompatíveis com a filosofia de trabalho do Conselho Editorial ou da Cortez Editora.

18. Os conceitos e as informações contidas nos textos e publicados na Revista *Serviço Social & Sociedade* são de inteira responsabilidade do(a) autor(a), não refletindo necessariamente o pensamento do Conselho Editorial da Revista ou da Cortez Editora.

19. Os artigos devem ser enviados diretamente à Cortez Editora (e nunca a qualquer um dos membros do Conselho Editorial ou do Grupo de Colaboradores), aos cuidados da Assessoria Editorial da área de Serviço Social: Priscila F. Augusto, no seguinte endereço: Rua Monte Alegre, 1074 — Perdizes — CEP 05014-001— São Paulo/SP, Brasil. E-mail: servicosocial@cortezeditora.com.br

Envio de manuscritos

Os artigos devem ser encaminhados em 3 (três) cópias impressas e 1 (uma) digital, com o texto em disquete ou em CDROM em Word for Windows, 6.0 ou posterior, contendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 25 (vinte e cinco) laudas que não devem exceder 50.000 caracteres com lacunas. Estas dimensões incluem as referências bibliográficas completas. As resenhas não devem exceder 3 (três) laudas. Na cópia digital deverá constar dois arquivos: um com os dados do autor (folha de rosto) e outro com o texto propriamente dito. É imprescindível que a cópia digital esteja identificada com o título do artigo e o nome do autor.

Importante: com o propósito de garantir o anonimato no processo de avaliação, solicitase que os artigos sejam apresentados da seguinte forma: em página de rosto, separada das demais (enviar somente uma página de rosto), deverá constar o título do artigo, o nome do autor, incluindo sua qualificação, endereço completo com cep, email, telefone (DDD), cidade e país, além do nome da instituição, bem como o departamento ao qual está vinculado. Já a primeira página do texto deverá incluir somente o título da matéria, omitindo o nome e dado(s) do(s) autor(es). Nessa página também deverá ser informado a origem do artigo. Ex.: se o mesmo é fruto de uma tese de doutorado, uma dissertação de mestrado, relatório de pesquisa, avaliação institucional etc.◆

[\[Home\]](#) [\[Sobre a revista\]](#) [\[Corpo editorial\]](#) [\[Assinaturas\]](#)

[Creative Commons License](#) Todo o conteúdo do periódico, exceto onde está identificado, está licenciado sob uma [Licença Creative Commons](#)

Rua Monte Alegre, 1074 Perdizes

05014-001 São Paulo SP Brasil
Tel.: +55 11 3864-0111
Fax: +55 11 3864-4290



servicosocial@cortezeditora.com.br